



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ
Processo: 1340300-62.2019.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 067/2019

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **11/07/2019**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos e com abstenção do(a) interessado(a), referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu "*ad referendum* do Tribunal Pleno, e sem ônus para este Regional, o afastamento do Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE** das suas funções jurisdicionais, no período de 17.06.2019 a 20.06.2019, com o objetivo de participar do 59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, na cidade de São Paulo/SP".

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário